



## REGULAMENTO

A música produz alegria, comunica felicidade, suaviza as angústias. Está muito presente na vida da criança e do jovem e tem um papel fundamental na sua formação. Fortalece sua sensibilidade e o leva a expressar seu mundo interior. O Colégio Marista Santa Maria, por meio do Núcleo de Atividades Complementares, promove o 10º Musical Marista, evento que tem como proposta valorizar e estimular a produção musical da comunidade educativa.

### **1. PARTICIPAÇÃO**

- 1.1 Podem participar do Musical Marista: alunos, ex-alunos, pais, professores ou funcionários do Colégio.
- 1.3 Professores de música podem acompanhar seus alunos, individualmente ou em grupo.
- 1.4 No ato da inscrição é obrigatória a entrega das partituras ou das letras cifradas das músicas que serão apresentadas. É necessário indicar o tempo estimado de execução de cada obra. Esse material não será devolvido.
- 1.5 O Colégio não disponibilizará aos participantes, locais para ensaios. No dia das apresentações, os inscritos deverão comparecer ao local do evento com 30 minutos de antecedência para afinação dos instrumentos.

### **2. CATEGORIAS**

- 2.1 Cada aluno pode se inscrever em apenas uma categoria, a saber:
  - Categoria Instrumento
  - Categoria Voz
  - Categoria conjunto formado por até 5 (cinco) integrantes. Os integrantes dos grupos inscritos não podem inscrever-se para apresentações individuais podendo, entretanto, ser indicados individualmente para o concerto com a orquestra.

**Parágrafo único:** ex-aluno poderá se apresentar em grupos com no mínimo 1(um) aluno matriculado no Colégio ou acompanhando pais, funcionários ou professores do colégio.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 Prazo de inscrição: **de 28 de junho às 18h do dia 13 de agosto de 2010;**
- 3.2 Local: Recepção do Colégio das 8h às 18h30, ou por e-mail [inscricaoocultural@marista.org.br](mailto:inscricaoocultural@marista.org.br). Os protocolos das inscrições serão enviados por e-mail.

**Parágrafo único:** No ato da inscrição, todos os inscritos devem agendar horário para a apresentação prévia. Quem não comparecer na data agendada terá a inscrição cancelada.

### **4. CRONOGRAMA**

#### INSCRIÇÕES

De 28 de junho a 13 de agosto de 2010/19h.

#### APRESENTAÇÕES PRÉVIAS - Audiovisual

Terça-feira, 17 de agosto de 2010 – 14h às 22h.

Sexta-feira, 20 de agosto de 2010 - 17h às 22h.

RECITAIS - Auditório : Edital no dia 17 de agosto de 2010.

↳ 25, 26 e 27 de agosto às 19h30

ENSAIO FINAL – Finalistas e Orquestra de Câmara da PUC - Audiovisual

Quarta-feira, 20 de outubro de 2010 -19h30min.

CONCERTO FINAL - com Orquestra de Câmara da PUC - Auditório

Quarta-feira, 27 de outubro de 2010 -19h30min.

## 5. **REPERTÓRIO**

- 5.1 Podem ser executadas músicas de qualquer gênero ou estilo, acompanhadas ou não de voz;
- 5.2 Interpretação vocal somente será aceita com acompanhamento ao vivo. Não será aceito *playback* (sonorização que utiliza gravação prévia de trilha sonora (diálogo, música, acompanhamento entre outros) para um uso posteriormente em um show ou apresentação).
- 5.3 Com objetivo é valorizar e divulgar a cultura nacional, sugere-se que seja dada preferência a músicas de compositores brasileiros.
- 5.4 No repertório clássico sugerimos peças de Chopin numa homenagem aos 200 anos de seu nascimento.
- 5.5 O participante pode apresentar composição de sua autoria, desde que aprovada pela comissão;
- 5.6 **A comissão organizadora pode aprovar ou não as partituras apresentadas.**

## 6. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- a) Interpretação
- b) Música (serão aceitas tanto inéditas quanto interpretações)
- c) Qualidade Técnica
- f) Originalidade e Interação potencial com o público.

## 7. **DO JULGAMENTO**

- 7.1 **Os alunos inscritos serão selecionados pela Comissão Julgadora nas Etapas Classificatórias do Musical. Os indicados participarão no dia 27 de outubro, do concerto final com a Orquestra de Câmara da PUC PR.**
- 7.2 Nas etapas classificatórias será eleito o melhor intérprete mediante votação, pelo Júri Popular.
- 7.3 O resultado será divulgado até o dia 1º de outubro em edital e no site do Colégio.

**Parágrafo único:** A decisão da Comissão é de caráter inapelável e irrecorrível, não cabendo recursos de qualquer parte.

## 8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 A ordem das apresentações será estabelecida pela coordenação do evento.
- 8.2 O transporte dos instrumentos musicais é de responsabilidade dos intérpretes;
- 8.3 O Colégio oferece: piano de cauda (auditório), estantes para partituras, microfones, entradas e saídas de áudio. Cabos e amplificadores de palco ficam por conta dos intérpretes;
- 8.4 O ato de inscrição implica na aceitação integral e obrigatoriedade de cumprimento desse regulamento.
- 8.5 Estarão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os participantes que descumprirem esse regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do evento ou que sejam desrespeitosos para com os participantes e organizadores.
- 8.6 Os locais, datas e horários poderão ser alterados conforme necessidade da organização.
- 8.7 Questões omissas neste regulamento ou apresentadas durante o processo de organização do evento são da responsabilidade única da comissão organizadora.

Mais informações:

Telefone: 30742521

[smoscal@marista.org.br](mailto:smoscal@marista.org.br)

### **10º Musical Marista**

*Coordenação: Carlos Todeschini e Joyce Todeschini*

*Supervisão: Siumara de Mesquita Fialho Moscal*

*Realização: Núcleo de Atividades Complementares*



**COLÉGIO  
MARISTA  
SANTA MARIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 10º MUSICAL MARISTA

Nome:.....

Aluno  Pais

Ex-aluno  Funcionário (a)

Série:.....Turma:..... e-mail: .....

Telefones:.....

Instrumento:.....

Peça musical:.....

Compositor:.....

Tempo aproximado de execução:..... Data da inscrição:.....

Músicos do grupo:

1º .....turma.....instrumento.....

2º ..... turma..... instrumento.....

3º ..... turma..... instrumento.....

4º ..... turma..... instrumento.....

Data da prévia:.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

Obs.: Por ocasião da inscrição, deve ser entregue fotocópia da partitura ou letra cifrada da obra musical que será interpretada.

✂ .....  
.....

**PROTOCOLO DE AGENDAMENTO DA PRÉVIA  
10º MUSICAL MARISTA**

**Nome:**.....

**Data da Prévia:**.....

**Série/Turma:**.....

**Tempo Aproximado:**.....

**Instrumento:**.....

**Peça musical:**.....

**Compositor:**.....

**Data da inscrição:**.....